PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9403/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 613.711,40 (seiscentos e treze mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9403/2004

Allexo ao Decleto II.			9403/2004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			
1051.123610032.1003	3190.11	100	40.000,00	
1051.123610032.1003	3190.13	100	10.000,00	
1051.151220001.2015	3190.11	100	195.967,76	
1051.151220001.2015	3190.11	203	256.092,70	
1051.151220001.2015	3190.13	100	84.618,00	
1051.158460000.2027	3390.47	203	12.532,94	
1051.158460000.2027	3390.92	100	10.000,00	
1051.158460000.2027	3390.92	203	900,00	
1200.041220001.2047	3390.39	100	3.600,00	
1051.123610032.1003	3390.39	100		10.000,00
1051.123610032.1003	4490.51	100		10.000,00
1051.123610032.2013	3390.39	100		10.000,00
1051.123610032.2013	4490.51	100		10.000,00
1051.123650032.1004	4490.51	100		10.000,00
1051.151220001.2014	3390.39	100		160.000,00
1051.151220001.2016	3190.91	100		130.585,76
1200.030920001.2046	3390.30	100		3.600,00
Recursos Provenientes				
de Excesso de				269.525,64
Arrecadação				
_		TOTAL	613.711,40	613.711,40

Corrigenda

Nas Portarias nºs 1558 e 1559/2004, publicadas no dia 06.10.04 – onde se lê:...no cargo de Diretor do Centro Social Urbano I, DG..., leia-se:...Chefe do Centro Social Urbano I, CC-4...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, João Alexandre Cardoso do Amaral e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que foi indiciado Sergio Francisco da Silva, matrícula 235475-1, para proceder a Revisão do proc. 130/248/04 através do proc. 10/1275/04 (Portaria nº 136/2004).

Despachos do Secretário

Progressão funcional - Deferido

20/2791/2004 - Edval Medrado Martins Filho

Pagamento proporcional – Deferido

20/3628/2004 - Elaine Cristina Pedroso

Benefício da Lei 1164/93 – Indeferido 20/3896/2004 – Itamar Rosa

Pag. abono de férias proporcional – Indeferido 20/4152/2004 – Suyan Inácio da Silva

Pag. de adicional por triênios – Indeferido 20/4213/2004 – Assad Salim Saker

Abono refeição – Indeferido 20/4419/2004 – Catia Pinto de Oliveira

Corrigenda

No despacho publicado em 06/10/2004, onde se lê: 90/265/2004 — Convite nº 12/2004, leia-se: processo 90/265/2004 — Tomada de Precos nº 12/2004.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/3692/2004 - Marcia da Costa Guimarães

20/3899/2004 - Sebastião Sergio Marcelino

20/3900/2004 - Marly Borges de Araujo

20/3901/2004 - Carlos Alberto Ferreira

20/3902/2004 - Marcos da Silva Caldas

20/3903/2004 - Ronney Rodrigues

20/3905/2004 - Celso Alves Correa

20/3906/2004 - Jorge Correa de Mello

20/3908/2004 - João Silverio Alves Filho

Salário família - Deferido

20/3736/2004 - Alcyr dos Santos

20/4326/2004 - Gilberto de Lima Gil

Salário família - Indeferido

20/0296/2002 - Roberto Antonio de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/18705/2004 – Geros Center Pousada Ltda – ME – Foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias prazo para recurso.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/61307/04 – Gao Administração de Condomínios Ltda; 30/60033/04 – Herbert Praxedes Hematologia, Patologia, Oncologia e Hemoterapia Ltda – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

30/60959/03 – Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A, nº 64904; 30/61161/04, 30/61162/04, 30/61163/04 e 30/61165/04 – Serviços Marítimos Dialcar Ltda, nºs 67475, 67476, 67477 e 67479, respectivamente – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

10/01113/04 – Rosedir Vicente de Oliveira, nºs 27798 e 27799; 30/64241/04 – Bela Capre, nº 9353 – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Niterói - (Gestão 2004/2006) Ata de Abertura e Apuração do Processo Eleitoral

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quatro às nove horas e trinta minutos deu-se início ao processo de votação dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência na sede dos conselhos sito à Avenida Amaral Peixoto, cento e dezesseis quarto andar, centro de Niterói estando presentes, Maria da Glória Sampaio Pimentel, David da Silva Oliveira e Gildete Ferreira, membros da Comissão Eleitoral, e Danielle Hermsdorff de Faria, eleitora, que conferiram a urna de apuração. A referida urna estava vazia em perfeito estado. Após verificado o perfeito estado da mencionada urna, a mesma fora lacrada pelos presentes e aberto o compartimento de inserção das cédulas de votação. O primeiro voto de deficiente visual fora efetuado sem a devida rubrica.

Às 10:50h, a Comissão Eleitoral observou que havia um voto em braille na cadeira do local reservado para a efetiva votação.

Às 14:22h, a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Gildete Ferreira, ao observar que nenhum representante da ANDEF havia comparecido para a votação, efetuou contato telefônico com a referida Instituição, tendo sido atendida pela Sra. Carmem Fogaça. Esta informou que os representantes da Entidade haviam decidido não participar deste processo de escolha alegando "opção institucional" decorrente de sobrecarga de representações públicas.

Às 15:00h, fora encerrada a votação, sendo que a abertura da urna para contagem dos votos iniciou-se às 15:05h. Nesta oportunidade, fora verificado que faltava um voto de deficiente visual, sendo considerado como válido o voto em braille que estava na cadeira de votação, considerando-se, principalmente, a dificuldade dos deficientes visuais para colocação das cédulas no local correto.

Após a respectiva contagem dos votos, o resultado fora o seguinte:

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- 1º lugar: Renato de Araujo Nunes (11 votos eleito)
- 2º lugar: Maria de Fátima Fundão dos Santos (2 votos eleita)
- 3º lugar: Danielle Hermsdorff de Faria (1 voto)

DEFICIÊNCIA FÍSICO-MOTORA:

- 1º lugar: Ana Cristina de Lima Ferreira (2 votos eleito)
- 2ª lugar: Solane Leonor Carvalho de Lima (1 voto eleita pelo critério da idade)
- 3º lugar: André David Pereira dos Santos (1 voto)

Observação: Os seguintes candidatos não obtiveram votos:

- Alexandre Lourenço Rodrigues (0 voto)
- Anderson Lopes Santos (0 voto)
- Douglas Vieira Amador (0 voto)
- José Alaor Boschetti (0 voto)

DEFICIÊNCIA VIŚUAL:

- 1º lugar: Marcos Gonçalves Ramalho (10 votos eleito)
- 2º lugar: Marcio Castro de Aguiar (10 votos -eleito)
- 3º lugar: Dejair Ferreira Alves (4 votos)

Observação: A seguinte candidata não obteve votos:

- Valdete Maria Lanes Pontes (0 voto)

DEFICIÊNCIA MENTAL:

- 1º lugar: Paulo César Monsore dos Santos (18 votos eleito)
- 2º lugar: Graziele Volpe (6 votos eleita)
- 3º lugar: Julio César de Matos Sampaio (4 votos)
- 4º lugar: Wellington Gabriel Costa (2 votos)

5º lugar: Elisabeth Cristina Alves de Souza (1 voto)

Ressaltou a Comissão Eleitoral que houve 1 (uma)

abstinência no segmento da deficiência mental.

Em função do resultado supramencionado, o processo de apuração fora encerrado às 15:33h, seguindo a presente Ata assinada pelos membros da Comissão.

Niterói, 05 de outubro de 2004.

Gildete Ferreira -Presidente

Michelle de Oliveira Gonçalves Cinelli - Comissão

Maria da Glória Sampaio Pimentel - Comissão

David da Silva Oliveira - Comissão

Luis Geraldo Freire de Aguiar Netto dos Reys - Comissão

Maria da Conceição Pereira Guimarães - Comissão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Termo de Reconhecimento de Dívida

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2004; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Transportadora Rio Dicc Ltda; Objeto: O presente termo tem por objeto o reconhecimento de dívida à Transportadora Rio Dicc Ltda, por serviços prestados de locação de veículos, para supervisionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Niterói. Valor Total: R\$ 40.209,20 (quarenta mil, duzentos e nove reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2088, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01565/2004-4. e Processo nº 210/1285/2004; Fundamento Legal: Deliberação/TCE Nº 191/195, art. 1º, inciso II, alínea "c" c/c art. 116 da Lei 8.666/93;Data da Assinatura: 06/10/2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Almirante Tamandaré trecho compreendido da Rua Jornalista Umberlino a Rua Pietro Farson, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29/10/04 a partir das 16:00h, para evento conforme processo 40/6037/04 (Portaria 341/04).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Dutra trecho compreendido da Rua Ministro Otávio Kelly a Av. Roberto Silveira no dia 08.10.04 das 12:00 às 14:00h, para evento conforme processo 40/6069/04 (Portaria nº 342/2004).

Corrigenda

Na publicação da Portaria nº 109/2004, publicada em 16.4.04 – onde se lê: 06.10.2004, leia-se: 07.10.2004.

Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA 1ª SESSÃO, REALIZADA EM : 20 DE SETEMBRO DE 2004.

DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:

511/ 114848 / 04, 511/ 115053 / 04, 511/ 115147 / 04,

511/115148/04, 511/115209/04, 511/115318/04,

511/ 115324 / 04, 511/ 115346 / 04, 511/ 115385 / 04,

511/ 115455 / 04, 511/ 115499 / 04, 511/ 115542 / 04, 511/ 115545 / 04, 511/ 115546 / 04, 511/ 115551 / 04,

511/ 115545 / 04, 511/ 115546 / 04, 511/ 115551 / 04, 511/ 115594 / 04, 511/ 115607 / 04, 511/ 115608 / 04,

511/115701/04, 511/115788/04, 511/115873/04,

511/ 115879 / 04, 511/ 115964 / 04, 511/ 116022 / 04,

511/116030 / 04, 511/116039 / 04, 511/116087 / 04,

```
511/116090 / 04, 511/116937 / 04.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/114145/04,
                  511/114224 / 04,
                                     511/114253 / 04,
                  511/114346 / 04,
511/114254/04,
                                     511/114462/04,
511/114482/04,
                  511/114547/04,
                                     511/114559/04,
511/114561/04,
                  511/114562/04,
                                     511/114563/04,
511/114672/04,
                  511/114674/04,
                                     511/114705/04,
511/114719/04,
                  511/114812/04,
                                     511/114823 / 04,
511/114830/04,
                  511/114841/04,
                                     511/114847/04,
511/114851/04,
                  511/114870/04,
                                     511/114875/04,
511/114876/04,
                  511/114877 / 04,
                                     511/114883/04,
511/114889/04,
                  511/ 114894 / 04,
                                     511/114926 / 04,
                  511/114930 / 04,
511/114929/04,
                                     511/114945/04,
511/114948/04,
                  511/114982/04,
                                     511/115030 / 04,
511/115031/04,
                  511/115035/04,
                                     511/115043/04,
511/115044 / 04,
                  511/115045/04,
                                     511/115057/04,
511/115081/04,
                  511/115088 / 04,
                                     511/115098/04,
511/115102/04,
                  511/115103/04,
                                     511/115111/04,
                  511/115121/04,
511/115119/04.
                                     511/115124 / 04,
511/115125/04,
                  511/ 115134 / 04,
                                     511/115144 / 04,
                  511/115155/04,
511/115154/04,
                                     511/115161/04,
                  511/115164/04,
511/115163/04,
                                     511/115197/04,
                  511/115250 / 04,
511/115242/04,
                                     511/115251/04,
                  511/115253/04,
511/115252/04,
                                     511/115254/04,
511/115290/04,
                  511/115315/04,
                                     511/115327 / 04,
                  511/115349/04,
511/115344/04,
                                     511/115350/04,
                  511/115375/04,
                                     511/115381/04,
511/115364 / 04,
                                     511/115403/04,
511/115384/04,
                  511/115389/04,
511/115451/04,
                  511/115562/04,
                                     511/115563/04,
511/115596/04,
                  511/115645/04,
                                     511/115856 / 04,
                                     511/116494/04,
511/115901/04,
                  511/116053/04,
511 / 116939 / 04.
2ª SESSÃO, REALIZADA EM : 21 DE SETEMBRO DE 2004.
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
511/115404/04,
                  511/116352/04,
                                     511/116396 / 04,
511/116435 / 04,
                  511/116477 / 04,
                                     511/116480 / 04,
511/116482/04,
                  511/116498/04,
                                     511/116533 / 04,
511/116552/04.
                  511/201858 / 04,
                                     511/201894/04,
511/201950 / 04,
                  511/201958 / 04,
                                     511/201960 / 04,
511/201961/04,
                  511/201962/04.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/114698 / 04,
                  511/ 115048 / 04,
                                     511/115416 / 04,
511/115429 / 04,
                  511/115431/04,
                                     511/115447 / 04,
511/115448 / 04,
                  511/115457 / 04,
                                     511/115467/04.
511/115470 / 04,
                  511/115471/04,
                                     511/115502/04,
                  511/115514/04,
511/ 115504 / 04,
                                     511/115525 / 04,
                  511/115537 / 04,
                                     511/115538/04,
511/ 115526 / 04,
511/115539/04,
                  511/115540/04,
                                     511/115543/04,
511/115547/04,
                  511/115548/04,
                                     511/115549/04,
                  511/115560/04,
511/ 115550 / 04,
                                     511/115561/04,
                  511/115572/04,
511/115571/04,
                                     511/115577 / 04,
511/115597/04,
                  511/115598/04,
                                     511/115599/04,
                  511/115633/04,
                                     511/115635/04,
511/115602/04,
511/115638/04,
                  511/115640/04,
                                     511/115652/04,
511/115646 / 04,
                  511/115698/04,
                                     511/115700 / 04,
511/115706/04,
                  511/115708/04,
                                     511/115709/04,
511/115710/04,
                  511/115711/04,
                                     511/115713/04,
511/115725/04,
                  511/115765/04,
                                     511/115773 / 04,
511/115778/04,
                  511/115794/04,
                                     511/115800 / 04,
511/ 115805 / 04.
                  511/115830 / 04,
                                     511/115835 / 04,
511/115859/04,
                  511/115865/04,
                                     511/115875/04,
```

```
511/ 115876 / 04,
                   511/115878/04,
                                      511/115880 / 04,
511/115882/04,
                   511/115885/04,
                                      511/115893 / 04,
511/115899/04.
                   511/115903 / 04,
                                      511/115906 / 04,
511/115908/04,
                   511/115917/04,
                                      511/115918/04,
511/115942/04,
                   511/115946 / 04,
                                      511/115956 / 04,
511/ 115958 / 04,
                   511/115962/04,
                                      511/115965/04,
511/116006 / 04,
                   511/116013/04,
                                      511/116014/04,
511/116016 / 04,
                   511/116021/04,
                                      511/116027 / 04,
511/116036 / 04.
                   511/116049 / 04,
                                      511/116081/04,
511/116091/04,
                   511/116171/04,
                                      511/116177 / 04,
511/116190/04.
                   511/116227 / 04,
                                      511/116229 / 04,
511/116237 / 04,
                   511/ 116280 / 04,
                                      511/116284 / 04,
511/116285 / 04,
                   511/116300 / 04,
                                      511/116301/04,
511/116303/04,
                   511/116304/04,
                                      511/ 116335 / 04,
                   511/116339/04,
511/116336 / 04,
                                      511/116340 / 04,
511/116356 / 04,
                   511/116361/04,
                                      511/116362/04,
511/116364/04,
                   511/116365/04,
                                      511/116370 / 04,
511/116386 / 04,
                   511/116387/04,
                                      511/116388 / 04,
                   511/116390/04,
511/116389/04.
                                      511/116393/04,
511/116394/04,
                   511/ 116395 / 04,
                                      511/116398 / 04,
511/116406 / 04,
                   511/116408/04,
                                      511/116409/04,
                   511/116415/04,
511/116412/04,
                                      511/116416 / 04,
                   511/116425/04,
511/116417/04,
                                      511/116437 / 04,
                   511/116443/04,
511/116440 / 04,
                                      511/116444 / 04,
                   511/116463/04,
                                      511/116464/04,
511/ 116452 / 04,
                   511/ 116475 / 04,
511/116473/04,
                                      511/116490/04,
                   511/116493/04,
511/116492/04,
                                      511/116496 / 04,
511/116501/04,
                   511/116502/04,
                                      511/116518/04,
                   511/116524 / 04,
                                      511/116525/04,
511/116520 / 04,
511/116526 / 04,
                   511/116527/04,
                                      511/116529/04,
511/116539/04,
                   511/116544/04,
                                      511/116547/04,
511/116548/04,
                   511/116588 / 04,
                                      511/116595/04,
511/116599/04,
                   511/201831 / 04,
                                      511/201851/04,
511/201853 / 04.
                   511/201856 / 04.
                                      511/201857 / 04.
511/201859 / 04.
                   511/201862/04,
                                      511/201866 / 04,
511/201868 / 04,
                   511/201871/04.
                                      511/201877 / 04,
                   511/201880/04,
                                      511/201881/04,
511/201878 / 04,
511/201883/04.
                   511/020188/04.
                                      511/201889/04,
511/201893/04,
                   511/201908 / 04,
                                      511/201918/04,
511/201945/04,
                   511/201947/04,
                                      511/201953/04,
511/201953 / 04,
                   511/201955 / 04,
                                      511/201964/04,
511/201956 / 04,
                   511/201957 / 04,
09/139146/4000/04,
E-09/139389/4000/04, E-09/142953/4000/04.
3º SESSÃO, REALIZADA EM: 23 DE SETEMBRO 2004.
DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA:
                                      511/117125/04,
511/ 117088 / 04,
                   511/ 117105 / 04,
511/117174/04,
                   511/117208/04,
                                      511/117224 / 04,
511/117296 / 04,
                   511/117387/04,
                                      511/117449 / 04.
                                      511/117457/04,
511/ 117452 / 04,
                   511/ 117455 / 04,
511/117461/04,
                   511/117799/04,
                                      511/201916 / 04,
511/201944 / 04.
                   511/202070 / 04.
DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:
511/115458/04,
                   511/115641/04,
                                      511/115770 / 04,
511/115801/04.
                   511/115825/04,
                                      511/115887/04,
511/115891/04,
                   511/116003/04,
                                      511/116010 / 04,
                   511/116035/04.
511/116025/04.
                                      511/116040 / 04.
                   511/116056 / 04,
                                      511/116057/04,
511/116055/04.
511/116094/04,
                   511/116185/04,
                                      511/116186 / 04,
511/116191/04,
                   511/116196/04,
                                      511/116309/04.
511/116472 / 04,
                   511/116483 / 04,
                                      511/116511/04,
```

```
511/116543/04,
                   511/ 117087 / 04,
                                      511/117089 / 04,
511/117090/04,
                   511/117093/04,
                                      511/117092/04,
511/117106/04,
                                      511/117110/04,
                   511/117108/04,
                                      511/117119/04,
511/117111/04,
                   511/117112/04,
                   511/117131/04,
                                      511/117132/04,
511/117128 / 04,
511/117135/04,
                   511/117148/04,
                                      511/117151/04,
                                      511/117163/04,
511/117154/04,
                   511/117162/04,
511/117171/04,
                   511/ 117173 / 04,
                                      511/117175/04,
511/117185/04,
                   511/117186 / 04,
                                      511/117187/04,
511/117190/04,
                   511/117206 / 04,
                                      511/117211/04,
511/117214/04,
                   511/117215 / 04,
                                      511/117218 / 04,
                   511/117225 / 04,
511/117222 / 04,
                                      511/117226 / 04,
                   511/117232 / 04,
511/117231/04,
                                      511/117233 / 04,
511/117235/04,
                   511/117236 / 04,
                                      511/117237 / 04,
511/117238 / 04,
                   511/117240 / 04,
                                      511/117242 / 04,
511/117243 / 04,
                   511/117247 / 04,
                                      511/117248 / 04,
511/117249 / 04,
                   511/117251 / 04,
                                      511/117260 / 04,
511/117262/04,
                   511/117263/04,
                                      511/117265/04,
                   511/117267/04,
                                      511/117269 / 04,
511/117266 / 04,
                   511/117274/04,
511/117272 / 04,
                                      511/117275 / 04,
                   511/117278 / 04,
511/117277 / 04,
                                      511/117280 / 04,
                   511/117291/04,
                                      511/117292/04,
511/117283 / 04,
                   511/117294/04,
                                      511/117299 / 04,
511/117293/04,
                   511/117305/04,
511/117304/04,
                                      511/117319/04,
511/117321/04,
                   511/117322 / 04,
                                      511/117340 / 04,
                   511/117344 / 04,
                                      511/117345/04,
511/117341/04,
                   511/117349/04,
                                      511/117351/04,
511/117347 / 04,
511/117379/04,
                   511/117383/04,
                                      511/117385/04,
511/117388 / 04,
                   511/117390/04,
                                      511/117391/04,
                                      511/117409/04.
511/117392/04.
                   511/117405/04,
                                      511/117433 / 04,
511/117425 / 04,
                   511/117431/04,
511/117434/04,
                   511/117435/04,
                                      511/117436 / 04,
511/117437 / 04,
                   511/117438 / 04,
                                      511/117439/04,
                   511/117441/04.
511/117440 / 04.
                                      511/117442 / 04.
511/117444 / 04,
                   511/117445/04.
                                      511/117448 / 04,
511/117453/04.
                   511/117454 / 04,
                                      511/117456 / 04,
511/117459/04,
                   511/117462/04,
                                      511/117465/04,
511/117689 / 04,
                   511/117707/04,
                                      511/117708/04,
511/117707 / 04,
                   511/117708 / 04,
                                      511/117709/04,
511/117711/04,
                   511/117712/04,
                                      511/117728 / 04,
511/117729 / 04,
                   511/117745 / 04,
                                      511/117748 / 04,
511/117757 / 04,
                   511/ 117765 / 04,
                                      511/117776 / 04,
                   511/117782/04,
511/117780 / 04,
                                      511/117783 / 04,
511/117790 / 04,
                   511/ 117808 / 04,
                                      511/117814 / 04,
511/117817 / 04,
                   511/117821/04,
                                      511/117822 / 04,
511/117827 / 04,
                   511/117829 / 04,
                                      511/117830 / 04,
511/117831 / 04,
                   511/117833 / 04,
                                      511/117834 / 04,
                   511/117839/04,
511/117835/04,
                                      511/117841/04,
511/117842/04,
                   511/117844 / 04,
                                      511/117863/04,
                   511/117885/04,
                                      511/117886 / 04,
511/ 117865 / 04,
511/117873/04,
                   511/117904/04,
                                      511/201852/04,
511/201895/04,
                   511/201896 / 04,
                                      511/201898/04,
511/201907/04,
                   511/201911/04,
                                      511/201912/04,
511/201915/04,
                   511/201919/04,
                                      511/201920 / 04,
511/201922 / 04,
                   511/201923 / 04,
                                      511/201924 / 04,
511/201923/04,
                   511/201924/04,
                                      511/201926 / 04,
511/201927/04,
                   511/201928 / 04,
                                      511/201930 / 04,
511/201931/04,
                   511/201936 / 04,
                                      511/201937 / 04,
511/201940/04,
                   511/201942/04,
                                      511/201943/04,
511/201946 / 04.
                   511/201949 / 04.
4ª SESSÃO, REALIZADA EM: 24 DE SETEMBRO DE 2004.
```

DEEEGA DA ALITUAG	~	
DEFESA DA AUTUAÇA		E44/4400E4/04
511/ 115900 / 04,	511/ 115902 / 04,	511/ 116654 / 04,
511/ 116672 / 04,	511/ 116748 / 04,	511/ 116771 / 04,
511/ 116777 / 04,	511/ 116800 / 04,	511/ 116844 / 04,
511/ 116970 / 04,	511/ 117049 / 04,	511/117061 / 04,
511/ 117902 / 04,	511/ 117908 / 04,	511/ 117937 / 04,
511/ 118038 / 04,	511/ 118056 / 04,	511/ 118066 / 04,
511/ 118087 / 04,	511/201996 / 04,	511/202033 / 04,
511/ 202075 / 04,	511/ 202084 / 04,	511 / 202089 / 04.
DEFESA DA AUTUAÇA		
511/ 116231 / 04,	511/ 116277 / 04,	511/ 116615 / 04,
511/ 116622 / 04,	511/ 116623 / 04,	511/ 116624 / 04,
511/ 116626 / 04,	511/ 116627 / 04,	511/ 116628 / 04,
511/ 116629 / 04,	511/ 116637 / 04,	511/ 116645 / 04,
511/ 116648 / 04,	511/ 116649 / 04,	511/ 116650 / 04,
511/ 116655 / 04,	511/ 116656 / 04,	511/ 116671 / 04,
511/ 116685 / 04,	511/ 116693 / 04,	511/ 116694 / 04,
511/ 116695 / 04,	511/ 116697 / 04,	511/ 116698 / 04,
511/ 116700 / 04,	511/ 116703 / 04,	511/ 116721 / 04,
511/ 116723 / 04,	511/ 116724 / 04,	511/ 116725 / 04,
511/ 116727 / 04,	511/ 116729 / 04,	511/ 116749 / 04,
511/ 116750 / 04,	511/ 116757 / 04,	511/ 116759 / 04,
511/ 116760 / 04,	511/ 116768 / 04,	511/ 116769 / 04,
511/ 116770 / 04,	511/ 116772 / 04,	511/ 116773 / 04,
511/ 116775 / 04,	511/ 116776 / 04,	511/ 116780 / 04,
511/ 116790 / 04,	511/ 116799 / 04,	511/ 116801 / 04,
511/ 116803 / 04,	511/ 116824 / 04,	511/ 116827 / 04,
511/ 116829 / 04,	511/ 116840 / 04,	511/ 116848 / 04,
511/ 116895 / 04,	511/ 116898 / 04,	511/ 116902 / 04,
511/ 116903 / 04,	511/ 116904 / 04,	511/ 116905 / 04,
511/ 116906 / 04,	511/ 116907 / 04,	511/ 116908 / 04,
511/ 116909 / 04,	511/ 116910 / 04,	511/ 116911 / 04,
511/ 116912 / 04,	511/ 116913 / 04,	511/ 116914 / 04,
511/ 116915 / 04,	511/ 116916 / 04,	511/ 116917 / 04,
511/ 116918 / 04,	511/ 116919 / 04,	511/ 116949 / 04,
511/ 116965 / 04,	511/ 116971 / 04,	511/ 116972 / 04,
511/ 116974 / 04,	511/ 116977 / 04,	511/ 116982 / 04,
511/ 116984 / 04,	511/ 116985 / 04,	511/ 116992 / 04,
511/ 116996 / 04,	511/ 117000 / 04,	
•	•	511/011709/04,
511/ 117011 / 04,	511/ 117012 / 04,	511/ 117013 / 04,
511/ 117014 / 04,	511/ 117016 / 04,	511/ 117019 / 04,
511/ 117023 / 04,	511/ 117048 / 04,	511/ 117050 / 04,
511/ 117051 / 04,	511/ 117058 / 04,	511/ 117060 / 04,
511/ 117062 / 04,	511/ 117065 / 04,	511/ 117071 / 04,
511/ 117072 / 04,	511/ 117073 / 04,	511/ 117702 / 04,
511/ 117703 / 04,	511/ 117759 / 04,	511/ 117909 / 04,
511/ 117910 / 04,		
	511/ 117911 / 04,	511/ 117914 / 04,
511/ 117915 / 04,	511/ 117916 / 04,	511/ 117917 / 04,
511/ 117919 / 04,	511/ 1179228 / 04,	511/ 117930 / 04,
511/ 117932 / 04,	511/ 117939 / 04,	511/ 118015 / 04,
511/ 118034 / 04,	511/ 118039 / 04,	511/ 118057 / 04,
511/ 118061 / 04,	511/ 118063 / 04,	511/ 118068 / 04,
511/ 118069 / 04,	511/ 118071 / 04,	511/ 118073 / 04,
511/ 118075 / 04,	511/ 118077 / 04,	511/ 118081 / 04,
511/ 118082 / 04,	511/ 118083 / 04,	511/ 118086 / 04,
511/ 118088 / 04,	511/ 201900 / 04,	511/201971 / 04,
511/ 201971 / 04,	511/ 201974 / 04,	511/ 201976 / 04,
511/ 201981 / 04,	511/ 201982 / 04,	511/ 201983 / 04,
511/ 201984 / 04,	511/ 201985 / 04,	511/201986 / 04,
511/ 201990 / 04,	511/ 201992 / 04,	511/201994 / 04,
511/ 201995 / 04,	511/ 202028 / 04,	511/ 202029 / 04,
511/202030 / 04,	511/202031 / 04,	511/202029 / 04, 511/202032 / 04,
511/202034 / 04,	511/ 202035 / 04,	511/ 202038 / 04,
511/ 202039 / 04,	511/ 202041 / 04,	511/202043 / 04,
511/ 202068 / 04,	511/ 202069 / 04,	511/202072 / 04,
511/ 202073 / 04,	511/ 202074 / 04,	511/ 202076 / 04,
511/ 202080 / 04,	511/ 202083 / 04,	511/202085/04,
511/202087 / 04,	511/ 202094 / 04.	,

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 370/04 - Considerar dispensado a contar de 01/10/04, Marcos Vinicius Bompet Ribeiro, da função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. 4ª Reg. 2º Turno, Nador de Fiscalização da 4ª Região — 2º Turno, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite/Cose nº 038/04, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma dos Banheiros do Andar Térreo e do Telhado do Prédio Principal da Escola Municipal Santos Dumont, nesta Cidade, adjudicando os serviços à firma Rivall Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 90.000,00. Proc. Nº 5770/04. Em, 04/10/04.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 022/03 Contratada: Cenotec Construtora Ltda. Objeto: Dilatação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Proc. nº 6982/04

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 022/03 Contratada: Cenotec Construtora Ltda. Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: 53.187,15. Proc. nº 5953/04.

EMUSA, 06 de outubro de 2004

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo

Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Aspen Engenharia Ltda. Considerando o contido no Processo EMUSA nº 0014/04 (TP nº 15/03), que tinha por objetivo a execução das obras e/ou serviços de construção de Telecentro e Castelo d'água no Parque Monteiro Lobato, no bairro Barreto, neste município.

EMUSA, 06 de outubro de 2004 Edison Pinto Sobrinho – Presidente.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 203/04-Conceder a Sra. Maria das Graças José da Rosa, companheira do ex-servidor Lauro Oliveira de Carvalho, Agente Administrativo Nível 05, matrícula n.º 222494-7, pensão a partir de 02.08.04, conforme Processo IBASM n.º 310/01687/04, e fixa a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º. 208/04-Implantar a pensão Concedida a Sra. Nilcea Ferreira Medeiros Coelho Brandão, esposa do exservidor Junir Coelho Brandão, Cargo de Engenheiro NS-3, matrícula n.º 215122-3, a partir de 23.02.04, com percentual de100% (cem por cento), atendendo Determinação Judicial, conforme Processo IBASM 310/001813/04, fixando a mesma em R\$ 7.714,68 (sete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

Portaria GP=N.º 209/04-Conceder a Sra. Elizabeth de Almeida Santos, esposa do ex-servidor Joel Coelho dos Santos, Assistente B, Comissão CC-3, matrícula n.º 232546-2, pensão a partir de 04.12.03, conforme Processo IBASM n.º 310/0025/04, e fixa a mesma em R\$6.966,00 (seis mil,

novecentos e noventa e seis reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 210/04=Conceder a Sra. Suzy Pereira da Silva, sobrinha dependente inválida (invalidez permanente) da ex-servidora Ivanil Pereira da Silva, Assistente Administrativo, Classe A, Ref. IV, Nível Médio, matrícula n.º 220183-6, pensão a partir de 17.04.04, conforme Processo IBASM n.º 310/001371/04 e fixa a mesma em R\$ 9.990,36 (nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 211/04-Conceder a Sra. Maria Auxiliadora da Silva Silvério Moreira, esposa do ex-servidor Mario Pires Moreira, Auxiliar Legislativo, Nível QSL-8, matrícula n.º 100622-0, pensão a partir de 03.06.04, conforme Processo IBASM n.º 310/01789/04, e fixa a mesma em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP-N.º 212/04-Conceder a Sra. Guiomar de Azevedo Gouvea, companheira do ex-servidor Luiz dos Santos, Pedreiro, Nível 04, matrícula n.º 216247-7, pensão a partir de 04.02.03, conforme Processo IBASM n.º 310/01595/04, e fixa a mesma em R\$ 5.690,16 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), anuas, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 213/04-Conceder a Sra.. Léa Gomes dos Santos, esposa do ex-servidor José Carlos dos Santos II, Caldereiro Nível 04, matrícula n.º 214032-5, pensão a partir de 03.06.04, conforme Processo IBASM n.º 310/01748/04, e fixa a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais, de acordo com o processo supracitado Corrigendas:

Na corrigenda da Portaria GP=N.º 214/97, publicada no dia 29/09/94, onde se lê: a partir de 16.06.94, leia-se: a partir de 18.06.97.

Aposentadorias:

Corrigendas:

Na Portaria GP=N.º 47/2004, de aposentadoria voluntária da Funcionária do Q.P. do IBASM, Antonia Azeredo Coutinho, Matrícula N.º 1051-1, publicada no Jornal O Fluminense do dia 06.03.04, acrescenta-se e leia-se: Inciso III, alínea "a" do texto original da CF/88 (antes da EC 20/98) c/c o Artigo 3.º da EC 20/98.

Na Portaria GP=N.º 48/2004, de aposentadoria voluntária da Funcionária do Q.P. do IBASM, Antonia Azeredo Coutinho, Matrícula N.º 1051-1, acrescenta-se e leia-se: Inciso III, alínea "a" do texto original da CF/88 (antes da EC 20/98) c/c o Artigo 3.º da EC 20/98.

Na Portaria GP=N.º 59/2004, publicada no Jornal O Fluminense em 23.03.04, acrescenta-se e leia-se: e Artigo 8.º. Inciso I, II e III da EC 20/98 c.c o Artigo 3.º da EC 41/03, e exclua-se a parcela denominada "Complemento de Vencimento", atendendo Determinação do TCE.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.